

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTRARIA Nº. 22/2023, DE 14 DE JUNHO DE 2023. FÉRIAS ANUAL NORMAL CONCEDIDAS A FUNCIONÁRIA EFETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN.

PORTRARIA Nº. 22/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS - RN. EM 14 DE JUNHO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Lajes Pintadas - RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias à funcionária Fabíola Gracielle de Araújo Silva, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, matrícula funcional nº. 0000264/1, desta Câmara Municipal, referente às férias normais, anuais, relativas ao período de aquisição compreendido de 03.07.2022 a 02.07.2023, a ser gozada no período de 03.07.2023 a 01.08.2023, retornando ao trabalho dia 02.08.2023.

Art. 2º Autorizo o pagamento correspondente a 1/3 (um terço) de salário férias do salário base mensal percebido pela funcionária até o dia 30.06.2023, conforme disponibilidade financeira da Câmara Municipal verificada pelo setor contábil.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir da presente data, 14 de junho de 2023.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, 14 de junho de 2023.

Joviano Daniel Costa de Lima
(Presidente)
CPF(MF) 037.992.104-90

Publicado por: JOVIANO DANIEL COSTA DE LIMA
Código Identificador: 45562706

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/06/2023.
EDIÇÃO 1672. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>